



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 9173/2019/GM/MC

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA ALENCAR DOS SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal



Assunto: Requerimento de Informação nº 1297, de 2019.

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 771/19, de 25 de setembro de 2019.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 771/19, de 25 de setembro de 2019, que encaminha o Requerimento de Informação nº 1297, de 2019, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Júlio César Ribeiro (REPUBLICANOS/DF), o qual solicita informações "sobre a destinação de recursos para o Programa Forças no Esporte (PROFESP)".
2. A esse respeito, apresento a manifestação da Coordenação de Acompanhamento e Execução de Esporte e Lazer, contida no OFÍCIO Nº 315/2019/SEESP/SNELIS/DEGEP/CGAE/CAEL/MC, de 08 de outubro de 2019, e anexos, ratificada pelo Secretário Especial do Esporte, conforme OFÍCIO Nº 959/2019/SEESP/GAB/MC, de 24 de outubro de 2019, bem como a manifestação técnica da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural, conforme Despacho nº 240/2019/SEDS/SEISP/DEPROA, de 31 de outubro de 2019, ratificada pelo Secretário Especial do Desenvolvimento Social, desta Pasta, conforme OFÍCIO Nº 318/2019/SEDS-ASSESSORIA/MC, de 05 de novembro de 2019.
3. Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

WELINGTON COIMBRA
Ministro de Estado da Cidadania, Substituto

Anexos:

- I - OFÍCIO Nº 315/2019/SEESP/SNELIS/DEGEP/CGAE/CAEL/MC (5504253); e anexos (5361118), (5314474) e (3777475).
- II - OFÍCIO Nº 959/2019/SEESP/GAB/MC (5634411);
- III - Despacho nº 240/2019 (5762493); e
- IV - OFÍCIO Nº 318/2019/SEDS-ASSESSORIA/MC (5765607).



Substituto(a), em 21/11/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5900298** e o código CRC **668E6CD4**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar - CEP: 70054-906 - Brasília, Distrito Federal Gabinete: Telefone: (0**61) 2030-1574

71000.052054/2019-17 -
SEI nº 5900298



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
Coordenação de Acompanhamento e Execução de Esporte e Lazer

OFÍCIO Nº 315/2019/SEESP/SNELIS/DEGEP/CGAE/CAEL/MC

Ao Senhor Diretor De Gestão de Programas de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Assunto: Requerimento de Informação nº 1297/2019 - Programa Forças no Esporte (PROFESP)

Senhor Diretor,

1. Com vista a subsidiar resposta deste Departamento ao **Despacho nº 1821** (5433142), o qual remete ao Requerimento de Informação nº 1297, de 2019 (5357341), de autoria do **Deputado Federal Júlio César Ribeiro**, que solicita informações "sobre a destinação de recursos para o Programa Segundo Tempo – Forças no Esporte (PROFESP)", cumpre prestar os seguintes esclarecimentos:
2. Preliminarmente, cabe registrar que no âmbito desta Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/SNELIS, o Termo de Execução Descentralizada Nº 001/2019, referente ao Programa Segundo Tempo – Forças no Esporte (PST/PROFESP), visa custear despesas para contratação dos profissionais que atuam no Programa, aquisição de materiais de identificação, materiais esportivos e uniformes, bem como a realização da capacitação pedagógica do Programa.
3. Registra-se que, em 25/09/2019, foram repassados recursos financeiros no valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais), conforme Programação Financeira nº 2019PF000150 (5361118), para pagamento de materiais esportivo, recursos humanos e encargos, conforme Despacho nº 76/2019/SEESP/SNELIS/DEGEP/CGAE/CAEL (5314474), conforme pactuado no Plano de Trabalho do Termo supracitado (3777475).
4. Ademais, informamos que vigência do TED Nº 001/2019, será até 13/03/2020. Diante dos esclarecimentos acima, e considerando que as informações solicitadas referem-se ao repasse de verba para aquisição de alimentos, reiteramos que o item não compõe as ações de responsabilidade desta SNEIS.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

IVONE SOUZA DE MOURA
Coordenadora

MARIA SUSANA GOIS DE ARAUJO
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Sousa de Moura, Coordenador(a) de Acompanhamento de Esporte e Lazer**, em 08/10/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Susana Gois de Araújo, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamento da Execução**, em 08/10/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5504253** e o código CRC **D837D91A**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

71000.052054/2019-17 -
SEI nº 5504253

___ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPF (CONSULTA NOTA PROG. FINANCEIRA)_____
25/09/19 11:02 USUARIO: MARIO
- DATA EMISSAO : 25Set19 NUMERO : 2019PF000150
UG/GESTAO EMITENTE : 180073 / 00001 - SEC. NAC. ESP., EDUCACAO, LAZER E INC.
UG/GESTAO FAVORECIDA : 110407 / 00001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJ, ORC E FINANÇAS
- TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO
OBSERVACAO TAXA CAMBIO:
FINANCEIRO PARA O TED 01/2019 - MINISTÉRIO DA DEFESA - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS
DE ESPORTE EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO FORÇAS N
O ESPORTE - 2019NC000001 - OFÍCIO 1210/SEESP/GAB/MC - P. 58000.006314/2019-14.
L EVENTO FONTE VINC C R CLAS.CONT CLAS.ORC MES V A L O R
01 701457 0118033904 400 C 3 SET 3.150.000,00
INSCRICAO: 697354

LANCADO POR : 72727101104 - MARIO UG : 180073 25Set19 11:00
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Despacho nº 76 /2019/SEESP/SNELIS/DEGEP/CGAE/CAEL

Processo nº 58000.006314/2019-14

Interessado: MINISTÉRIO DA DEFESA - SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

À Coordenação de Monitoramento Orçamentário e Financeiro – CMOF.

Referência: Implantação do Programa Segundo Tempo – Forças no Esporte.

Termo de Execução Descentralizada nº 1/2019

Assunto: Liberação de Recurso Financeiro.

1. Considerando a COMUNICA SIAFI Nº 2019/0775749 (4617190) referente a liberação financeira de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), solicitada pelo Ministério da Defesa, bem como a descentralização de crédito – NC nº 2019NC000001 (3960787), no valor total de **R\$ 20.657.922,00 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais)**, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2019, encaminha-se o processo para providências, conforme descrito abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.2035.20JP.0001 – Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Lazer, Inclusão Social e Legado Social.

PLANO ORÇAMENTÁRIO – PO: 0001 – Esporte e Educação

FONTE: 0118

NATUREZAS DA DESPESA: 33.90.30 – R\$ 2.700.000,00

33.90.36 – R\$ 370.000,00

33.91.47 – R\$ 80.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.150.000,00

IVONE SOUZA DE MOURA
Coordenadora

MARIA SUSANA GOIS DE ARAÚJO
Coordenadora-Geral

CLAIR TOMÉ KUHN

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Sousa de Moura, Coordenador(a) de Acompanhamento de Esporte e Lazer**, em 20/09/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Susana Gois de Araújo, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamento da Execução**, em 20/09/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Clair Tomé Kuhn, Diretor(a) de Gestão de Programas de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 20/09/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5314474** e o código CRC **EF2CB0EC**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

PLANO DE TRABALHO

Em, 26 de abril de 2019.

1. CADASTRO DA ENTIDADE

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA-MC		PLANO DE TRABALHO CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE PARCEIRO		DEPARTAMENTO DO MINISTÉRIO
I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARCEIRA				
01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARCEIRA, conforme contido no Cartão do CNPJ Departamento de Administração Interna - DEADI				02 – CNPJ 03.277.610/0001-25
04- ENDEREÇO COMPLETO Esplanada dos Ministérios – Anexo ao Bloco “O” – 2º Andar				05 – MUNICÍPIO Brasília
07- CAIXA POSTAL ***	08- CEP 70052-900	09- DDD 61	10- FONE 2023-2122	
11- FAX ***	12- E-MAIL deadi@defesa.gov.br	13- UNIDADE GESTORA UG GESTORA: 00001	14- UG INTERMEDIÁRIA UG INTERMEDIÁRIA: 110407	15- UG RECEBEDORA UG RECEBEDORA: 110407
II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARCEIRA				
16- NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ADRIANO PORTELLA DE AMORIM				17- CPF 012.201.397-26
18- CARGO OU FUNÇÃO Diretor	19- DATA DA POSSE 26/10/2016	20- RG 1648897	21- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/DF	22- DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/1994
23- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Esplanada dos Ministérios – Anexo ao Bloco “O” – 2º Andar				
24 – MUNICÍPIO Brasília			25- CEP 70052-900	
27- TELEFONE DE CONTATO 61-3312-4345		28- E-MAIL deadi@defesa.gov.br		
III – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA				
29- NOME DO TÉCNICO José Ferreira de Barros				30- CPF 389.814.247-72
31- CARGO OU FUNÇÃO Assessor - Coordenador Geral		32- RG 272.341		33- ÓRGÃO EXPEDIDOR MD-MB
35- TELEFONE DE CONTATO (61) 2023-5138		36- E-MAIL jose.barros@defesa.gov.br		
37 – AUTENTICAÇÃO Brasília-DF, de 2019				
ADRIANO PORTELLA DE AMORIM Diretor do Departamento de Administração Interna				

2. ANEXO I

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA-MC			PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO (ANEXO I)				DEPARTAMENTO DO MINISTÉRIO	
DADOS DO PROJETO								
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	01. META	02. ETAPA/ FASE	03. ESPECIFICAÇÃO		04. INDICADOR FÍSICO		05. PERÍODO	
	1	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	
			1.1 RECURSOS HUMANOS		MÊS	11	2º Mês	
			1.2 MATERIAL ESPORTIVO		UNIDADE	40.800	1º Mês	
			1.3 UNIFORME		UNIDADE	196.200	1º Mês	
			1.4 MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO/DIVULGAÇÃO		UNIDADE	300	1º Mês	
			1.5 CAPACITAÇÃO		UNIDADE	4.810	1º Mês	
	PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)	06. META	07. ETAPA/ FASE	08. DESPESAS CORRENTES		09. DESPESAS DE CAPITAL		
CONCEDENTE				PROPONENTE	CONCEDENTE	PROPONENTE		
1		PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO					R\$	
			1.1	R\$8.092.260,00	***	***	***	R\$
			1.2	R\$2.445.177,00	***	***	***	R\$
			1.3	R\$9.712.380,00	***	***	***	R\$
			1.4	R\$25.575,00	***	***	***	
			1.5	R\$382.530,00	***	***	***	

3. ANEXO II

https://sei.cidadania.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4339594&infra... 2/4

1.3	UNIFORME								
1.3.1	Tênis	Unidade	30000	149,99	R\$79,90	R\$154,99	R\$128,29	R\$3.848.700,00	33.90.30
1.3.2	Camiseta escolar em gola redonda com impressão padrão.	Unidade	60000	***	R\$19,00	R\$19,30	R\$19,15	R\$1.149.000,00	33.90.30
1.3.3	Bermuda escolar com impressão padrão.	Unidade	60000	***	R\$25,00	R\$24,90	R\$24,95	R\$1.497.000,00	33.90.30
1.3.4	Bonê com impressão padrão	Unidade	30000	***	R\$13,00	R\$12,50	R\$12,75	R\$382.500,00	33.90.30
1.3.5	Camiseta golo polo adulto com impressão padrão (coordenador)	Unidade	600	***	R\$24,50	R\$25,80	R\$25,15	R\$15.090,00	33.90.30
1.3.6	Camiseta golo polo adulto com impressão padrão (monitor esportivo)	Unidade	600	***	R\$24,50	R\$25,80	R\$25,15	R\$15.090,00	33.90.30
1.3.7	Agasalho	Unidade	15000	***	R\$180,00	R\$194,00	R\$187,00	R\$2.805.000,00	33.90.30
Subtotal									
1.4	MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO/DIVULGAÇÃO								
1.4.2	Banners de 0,6 m x 1,0 m	Unidade	300	***	R\$87,50	R\$83,00	R\$85,25	R\$25.575,00	33.90.30
Subtotal									
1.5	CAPACITAÇÃO								
1.5.1	Serviço de Gravação de Vídeo das palestras e distribuição de DVD para os participantes.	Unidade	300	***	R\$60,00	R\$65,00	R\$62,50	R\$18.750,00	33.90.39
1.5.2	Confecção de material gráfico personalizado (pastas e blocos)	Unidade	300	***	R\$9,60	R\$12,50	R\$11,05	R\$3.315,00	33.90.39
1.5.3	Confecção de caneta personalizada	Unidade	300	***	R\$5,00	R\$6,00	R\$5,50	R\$1.650,00	33.90.39
1.5.4	Confecção de apostilas	Unidade	300	***	R\$8,00	R\$8,70	R\$8,35	R\$2.505,00	33.90.39
1.5.5	Aluguel de Auditório para capacitação por dia (5 dias)	Dia	5	***	***	R\$1.908,00	R\$1.908,00	R\$9.540,00	33.90.39
1.5.6	Aluguel de Mini Auditório para capacitação por dia (5 dias)	Dia	5	***	***	R\$954,00	R\$954,00	R\$4.770,00	33.90.39
1.5.7	Alimentação para professores (300 professores x 6 dias = 1.800 diárias)	Dia	1800	***	***	R\$70,00	R\$70,00	R\$126.000,00	33.90.39
1.5.8	Hospedagem para professores (300 professores x 6 dias = 1.800 diárias)	Dia	1800	***	***	R\$120,00	R\$120,00	R\$216.000,00	33.90.39
Subtotal									
08 - TOTAL GERAL									
/ /2019		ADRIANO PORTELLA DE AMORIM							I
DATA		Diretor do Departamento de Administração Interna							SECRETAR MINIS

4. ANEXO III

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA-MC		PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019 (ANEXO III)					DEPARTAMENTO DO M
01 - ANO	02 - ETAPA/FASE	03 - 1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	
		R\$ 20.657.922,00					
		7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MES	
04 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCE							
05 - ANO	06 - ETAPA/FASE	07 - (1º MES)	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	
		7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MES	

08 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPO			
09 - TOTAL GERAL DOS REC			
10 - AUTENTICAÇÃO			
Data		Re	
ADRIANO PORTELLA DE AMORIM		SECRETAR	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		DO MINIS	
INTERNA - DEAD			



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO PORTELLA DE AMORIM**, Usuário Externo, em 30/04/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Borges Hayne**, Coordenador(a), em 30/04/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **3777475** e o código CRC **3B750DC5**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
Gabinete da Secretaria Especial do Esporte

OFÍCIO Nº 959/2019/SEESP/GAB/MC

Brasília, 17 de outubro de 2019.

Ao Senhor

REINALDO TAKARABE

Chefe da Assessoria Especial Parlamentar e Federativa

Ministério da Cidadania

Brasília/DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1297/2019.**

Referência: *Processo SEI nº 71000.052054/2019-17*

Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar,

Com os meus cumprimentos, conforme solicitado no OFÍCIO Nº 1264/2019/ASPAR/MC (SEI nº 5589540), manifesto a ciência e concordância nas considerações apresentadas pela Coordenação de Acompanhamento e Execução de Esporte e Lazer, por meio do OFÍCIO Nº 315/2019/SEESP/SNELIS/DEGEP/CGAE/CAEL/MC (SEI nº 5504253).

Atenciosamente,

MARCO AURELIO SOUTO DE ARAUJO
Secretário Especial do Esporte Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Souto de Araujo, Secretário(a) Especial do Esporte, Substituto(a)**, em 24/10/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5634411** e o código CRC **1B381895**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

71000.052054/2019-17 -
SEI nº 5634411

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**

Despacho nº 240 /2019/SEDS/SEISP/DEPROA

Processo nº 71000.052054/2019-17

Interessado: Câmara dos Deputados.

Para: Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural (SEISP)

Em, 30 de outubro de 2019.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1297/2019.**

1. Em manifestação ao Despacho nº 2113 /2019/SEDS/SEISP/COAP, SEI nº (5755311), que encaminha o Ofício 1ªSec/RI/E/nº771/19, SEI nº (5357326), no qual a Excelentíssima Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, Deputada Federal Soraya Alencar dos Santos, apresenta o Requerimento de Informação nº 1297/2019, SEI nº (5357341), de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Júlio César Ribeiro, informamos quanto a destinação de recursos para o Programa Forças no Esporte (PROFESP) no âmbito do Departamento de Estruturação de Equipamentos Públicos para Promoção da Alimentação Saudável (DEPROA).

2. No referido Requerimento consta a *"solicitação de informações ao Senhor Osmar Terra, Ministro da Cidadania, sobre a destinação de recursos para o Programa Forças no Esporte (PROFESP)"*. Pontuamos as respostas abaixo conforme os itens:

2.1. Item a) *"Motivo do encerramento, no mês de julho, do repasse de recursos de alimentação para a continuidade do PROFESP."*

2.1.1. Informamos que o Ministério da Cidadania tem como competência gerir a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A celebração de parcerias para a promoção de ações e programas que tenham como perspectiva a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, com foco no atendimento dos segmentos em extrema pobreza, tem sido priorizada no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Dentre estas parcerias, a firmada com o Ministério da Defesa para o reforço alimentar dos alunos participantes do Programa Forças no Esporte tem trazido resultados bastante satisfatórios.

2.1.2. O Programa Forças no Esporte, regulamentado pela Portaria Normativa Interministerial Nº 2.203/MD/ME, de 26 de julho de 2013, conta com a parceria do Ministério da Cidadania para o reforço alimentar dos seus participantes desde 2008, o que permitiu em 11 anos aumentar o número de atendimento a crianças, jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em setenta vezes, visto que iniciou atendendo a aproximadamente 400 beneficiários e atualmente são mais de 30.000, em todo o país.

2.1.3. O apoio do Ministério da Cidadania na execução do Programa ocorre por meio de Termos de Execução Descentralizada, celebrados entre os Ministérios. Atualmente se encontra vigente o TED nº 01/2019, publicado no DOU em 26 de abril de 2019, cujo objeto é "Conjuração de esforços entre os partícipes, a fim de garantir a provisão de insumos para oferta de alimentação adequada e saudável para

participantes do Programa Forças no Esporte (PROFESP), no âmbito das Organizações Militares das Forças Armadas". O valor total para este TED é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com vigência até 31/12/2019.

2.1.4. O valor total foi empenhado no mês de abril de 2019 e ocorreu liberação parcial do financeiro no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em junho de 2019, conforme previsão no instrumento do repasse em duas parcelas. O restante do recurso financeiro, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), está programado para este mês de novembro, conforme cronograma de pagamento desta Secretaria.

2.1.5. Reforço que a disponibilidade orçamentária da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social para o ano de 2019, por meio da Ação 215I, está restrito aos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) já repassados. Este valor foi comunicado e acordado com o Ministério da Defesa em reuniões realizadas no período de definição e assinatura do TED, no início do ano de 2019.

2.1.6. Conforme acordado entre as partes, o apoio financeiro por parte do Ministério da Cidadania deverá ser realizado prevendo o repasse de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com vigência para o período de abril a dezembro de 2019.

2.1.7. O Ministério da Cidadania se posicionou de modo a verificar a possibilidade de realizar um acréscimo de valor ao TED caso houvesse disponibilidade de recursos na execução orçamentária de 2019 do Ministério, mas, no atual cenário de restrições orçamentárias, esse valor de acréscimo não foi possível ser efetivado. O próprio instrumento cita, entre os resultados esperados da cooperação, que a *"disponibilidade orçamentária do Ministério da Cidadania neste momento é de R\$ 10 milhões, que será destinado à execução da meta deste TED e, caso haja disponibilidade de novo recurso, poderá então ser acrescido a este instrumento"*.

2.1.8. Portanto, reforço que o montante de recurso que foi acordo entre as partes para a execução do TED está sendo realizado e destacamos que o instrumento ainda está vigente até 31 de dezembro de 2019.

2.2. Item b) *"Informar sobre a garantia de efetividade do PROFESP até o final do ano."*

2.2.1. Informamos que o Ministério da Cidadania empenhou a totalidade do recurso em abril de 2019 e está previsto a conclusão do repasse financeiro em sua integralidade para este mês de novembro.

2.2.2. Conforme consulta realizada no dia 18 de outubro de ano corrente quanto à execução orçamentária do Ministério da Cidadania, o Ministério da Defesa já realizou o empenho de R\$ 9.613.817,00, já realizou a liquidação de R\$ 6.492.863,00 e efetivamente já realizou o pagamento de R\$ 5.570.298,00.

2.3. Item c) *"Informar quais são as medidas da pasta para sanar a falta de recurso deste importante programa."*

2.3.1. Informamos que esta Secretaria realizará o desembolso financeiro do restante do recurso, da ordem de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), completando o recurso previsto inicialmente no TED, cumprindo integralmente o que foi assinado entre as partes.

3. Nos mantemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elcio de Souza Magalhães, Diretor(a) de Estruturação de Equipamentos Públicos para Promoção da Alimentação Saudável, Subs(a)**, em 31/10/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Correia Bezerra, Coordenador(a)-Geral de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, Substituto**, em 31/10/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5762493** e o código CRC **E889B4C9**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº 318/2019/SEDS-ASSESSORIA/MC

Brasília, 31 de outubro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
REINALDO TAKARABE
MD. Chefe da ASPAR
Ministério da Cidadania
Brasília - DF.

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.052054/2019-17.

Ilmo. Senhor,

Faço referência ao expediente em epígrafe, por meio do qual a Secretaria Executiva solicita manifestação desta Secretaria Especial, quanto ao item "1" do Requerimento de Informação nº 1297/2019 (5357341).

No intuito de atendimento da demanda supracitada, encaminha-se manifestação desta Secretaria, por meio do Despacho nº 240/2019 (5762493) da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural.

Agradecendo a costumeira atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

WELINGTON COIMBRA

Secretário Especial de Desenvolvimento Social

Assinado Eletronicamente

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Assessor Especial de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Adeildo Nogueira da Silva, Assessor(a)**, em 31/10/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Welington Coimbra, Secretário(a) Especial de Desenvolvimento Social**, em 05/11/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5765607** e o código CRC **756EE62C**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

71000.052054/2019-17 -
SEI nº 5765607